



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| DECRETO SUPLEMENTAR .....          |  |
| DECRETO SUPERAVIT FINANCEIRO ..... |  |
| DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD .....     |  |



### DECRETO SUPLEMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 62 DE 18 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1.002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 12.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>12.000,00</b> |

###### 1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes | 25.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>25.500,00</b> |

###### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | 79.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>79.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>116.500,00</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>Total Suplementado:</b> | <b>116.500,00</b> |
|----------------------------|-------------------|

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 12.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|

SIAFIC -

Página: 1 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                          |                                 |            |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
|                                                          | Total por Ação:                 | 12.000,00  |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE |                                 |            |
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais           |                                 | 104.500,00 |
|                                                          | Total por Ação:                 | 104.500,00 |
|                                                          | Total por Unidade Orçamentária: | 116.500,00 |
|                                                          | Total Anulado:                  | 116.500,00 |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91



### DECRETO SUPERAVIT FINANCEIRO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 63 DE 18 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 1.226.634,93 (Um milhão e duzentos e vinte e  
seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três  
centavos ).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.226.634,93 (Um milhão e duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### **50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

=====

#### **1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 25710000 - Obras e Instalações

1.226.634,93

**Total por Ação: 1.226.634,93**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.226.634,93**

**Total Suplementado: 1.226.634,93**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2023.

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91



### DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 64 DE 18 DE JULHO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

| 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |           |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|                                                             | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
| 2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO      |           |           |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo               | 0,00      | 70.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores | 70.000,00 | 0,00      |
| Total por Modalidade:                                       | 70.000,00 | 70.000,00 |
| Total por Ação:                                             | 70.000,00 | 70.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                             | 70.000,00 | 70.000,00 |
| Total Geral:                                                | 70.000,00 | 70.000,00 |



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2023.

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91